



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

RESOLUÇÃO Nº 007/CMSPV/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a aprovação da atualização na
Composição da Comissão de Relatoria da
Décima Conferencia Municipal de Saúde de
Porto Velho de 2023.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 1º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27 de abril de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização na composição da Comissão de Relatoria da Decima Conferencia Municipal de Saúde de Porto Velho, sendo sua composição de acordo com os membros a seguir:.

Angelita de Almeida Rosa Mendes- DGEP-SEMUSA

Jane Carvalho Cardoso- DGEP-SEMUSA

Marcuce Antonio Miranda dos Santos- DGEP-SEMUSA

Valdir Nascimento-NST-SEMUSA

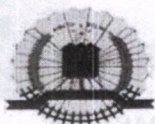
Raimundo Nonato Soares- CUT-CMSPVH

Katia Fernanda Alves Moreira- UNIR

Karem Dato da Silva Pinto- -R2- UNIR

Rua: Campos Sales, nº 2283, Centro, Complexo administrativo da SEMUSA (Anexo ao Oscar Hotel), 2ª
Andar ,

Tel. CMSPVH: 69 3901-1378; e-mail: cmspvh2023@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA



Conselho Municipal
de Saúde de Porto Velho

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

Brendo Benzecry Silva -Residente 2 -- UNIR

Wuelison Lelis de Oliveira-R2- UNIR

Jéssica Cunha Alves-R2-UNIR

Adriana Farias de Lima-Residente R2-UNIR

Marcos Antônio Sales Rodrigues- R2-UNIR

Lua Clara Melo Fernandes- R2- UNIR

Daiany Soares Rufatto- R1- UNIR

Ana Clara Costa Martins- R1- UNIR

Íngride Farias Fernandes Ribeiro da Silva- R1- UNIR

Cibelle Amaral Maia- R1-UNIR

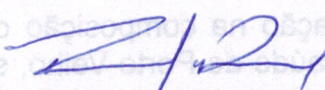
Jennysser Oliveira da Silva- R1- UNIR

Amanda Daiana Pontes- R1- UNIR

Leticia Betânia Costa Nascimento – R1- UNIR

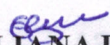
Art. 2º -- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sendo deliberada na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMS-PVH.

Porto Velho, 27 de abril de 2023


RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Homologado em ____/____/____


ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho SEMUSA

Rua: Campos Sales, nº 2283, Centro, Complexo administrativo da SEMUSA (Anexo ao Oscar Hotel), 2ª
Andar ,

Tel. CMSPVH: 69 3901-1378; e-mail: cmspvh2023@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº007/2023-CMPVH

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

RESOLUÇÃO Nº 007/CMSPV/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da atualização na Composição da Comissão de Relatoria da Décima Conferencia Municipal de Saúde de Porto Velho de 2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 1º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27 de abril de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização na composição da Comissão de Relatoria da Decima Conferencia Municipal de Saúde de Porto Velho, sendo sua composição de acordo com os membros a seguir:.

Angelita de Almeida Rosa Mendes- DGEP-SEMUSA

Jane Carvalho Cardoso- DGEP-SEMUSA

Marcuce Antonio Miranda dos Santos- DGEP-SEMUSA

Valdir Nascimento-NST-SEMUSA

Raimundo Nonato Soares- CUT-CMSPVH

Katia Fernanda Alves Moreira- UNIR

Karem Dato da Silva Pinto- -R2- UNIR

Brendo Benzecry Silva -Residente 2 – UNIR

Wuelison Lelis de Oliveira-R2- UNIR

Jéssica Cunha Alves-R2-UNIR

Adriana Farias de Lima-Residente R2-UNIR

Marcos Antônio Sales Rodrigues- R2-UNIR

Lua Clara Melo Fernandes- R2- UNIR

Daiany Soares Rufatto- R1- UNIR

Ana Clara Costa Martins- R1- UNIR

Íngride Farias Fernandes Ribeiro da Silva- R1- UNIR

Cibelle Amaral Maia- R1-UNIR

Jennysser Oliveira da Silva- R1- UNIR

Amanda Daiana Pontes- R1- UNIR

Leticia Betânia Costa Nascimento – R1- UNIR

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sendo deliberada na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMS-PVH.

Porto Velho, 27 de abril de 2023

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Homologado em ____/____/____

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho SEMUSA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:28CEF65E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2023. Edição 3470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>